



**OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 080/2026**

Votuporanga, 10 de março de 2026.

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 30/2026 – MARCÃO BRAZ**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 30/2026, segue anexo o MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 048/2026 com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,

IVONETE FELIX DO  
NASCIMENTO:085  
56924808

Assinado de forma digital  
por IVONETE FELIX DO  
NASCIMENTO:08556924808  
Dados: 2026.03.10 12:03:22  
-03'00'

Ivonete Félix do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JORGE AUGUSTO SEBA

PREFEITO MUNICIPAL

VOTUPORANGA/SP

**MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 48/2026**

<b>ORIGEM</b>	SESAU – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
<b>PARA</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ASSUNTO:</b>	Resposta à indicação do Sr. Vereador Marcos Rogério Braz – Solicitação de informações acerca da aplicação da Lei nº 12.764/2012

Prezada Secretária,

Em atenção ao **Requerimento nº 30/2026**, de autoria do Vereador Marcos Rogério Braz, que solicita informações acerca da aplicação da Lei nº 12.764/2012 no âmbito da Administração Municipal, especialmente no que se refere às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

**3. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:**

**a) Há equipe multiprofissional destinada ao atendimento de pessoas com TEA?**

Sim. O atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município ocorre por meio da Rede de Atenção à Saúde, Estratégia Saúde da Família, Rede de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção Especializada, contando com equipe multiprofissional composta por médicos psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais, enfermeiros e demais profissionais da saúde, conforme a necessidade clínica de cada usuário.

Destaca-se que o **CAPS Infantil** constitui importante ponto de atenção para o acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo o TEA, oferecendo atendimento especializado e suporte às famílias.

**b) Existe fila de espera para diagnóstico e/ou acompanhamento terapêutico?**

Sim, existe fila qualificada conforme avaliação médica inicial.

A organização do acesso aos serviços ocorre por meio da regulação municipal, com encaminhamento inicial pela Atenção Primária à Saúde, podendo ser agendado na especialidade de Neurologia Pediátrica via CROSS/SIRESP na Atenção Secundária via AME/Votuporanga.

Na referência municipal os encaminhamentos pela Atenção Primária são discutidos em Matriciamento com a equipe de Saúde Mental para posterior agendamento no CAPS i. Em situações nas quais há demanda superior à capacidade imediata de atendimento especializado, os pacientes permanecem em acompanhamento pela Atenção Básica e por serviços ambulatoriais da rede municipal, garantindo a continuidade do cuidado até o acesso ao serviço especializado.

**c) Quais serviços específicos são ofertados atualmente?**

No âmbito da rede municipal de saúde, são ofertados diversos serviços voltados ao acompanhamento de pessoas com TEA, entre os quais se destacam:

- atendimento psicológico;
- acompanhamento psiquiátrico;
- terapia ocupacional;
- fonoaudiologia;
- acompanhamento pela enfermagem e equipe multiprofissional;
- atendimentos individuais e em grupo no CAPS Infantil;
- orientação e acompanhamento familiar;
- articulação com a Atenção Primária à Saúde para continuidade do cuidado.

Essas ações são desenvolvidas de forma integrada entre os diferentes pontos de atenção da rede municipal de saúde, visando garantir assistência integral, longitudinal e humanizada aos usuários e suas famílias.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**DATA:**  
09/03/2026

**Juliana Carvalho Cunha**  
Chefe de Departamento de Atenção à Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF83-7A5E-5954-3E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 10/03/2026 12:36:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EF83-7A5E-5954-3E10>